

**REQUERIMENTO Nº                   , DE 2015**  
(Do Sr. Laércio Oliveira)

*Requer seja revisto despacho de distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.408 de 2013, que susta a NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, **nos termos do artigo 17, II, alínea "a" c/c art. 32, inciso VI, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara dos Deputados**, a distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.408 de 2013, que susta a NR 12, à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio-CDEIC, por se tratar de matéria sob competência desta comissão.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo da última alteração da NR 12 pelo MTE, ocorrida em 2010, foi alinhar o padrão brasileiro de segurança em máquinas e equipamentos aos praticados por países europeus. Entretanto, o resultado dessa alteração foi que a norma extrapolou seu poder regulamentar ao criar regras para a fabricação, sendo mais exigente que seus paradigmas e ocasionando altos custos para adaptação, tanto para as máquinas existentes como para máquinas novas.

O impacto econômico da nova redação da norma regulamentadora, afeta a competitividade do país criando um ambiente desfavorável ao investimento produtivo. A maioria das empresas brasileiras não possui condições técnicas e econômicas de promover adaptações em todas as máquinas e equipamentos que já estavam em uso, com risco de sucateamento e de elevação do custo do produto produzido.

Assim, em virtude do alto custo para adequação das máquinas e da queda de produtividade nas máquinas usadas, é primordial que haja análise mais cuidadosa sobre implicações econômicas da proposta.

Sugere-se então que o plenário da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio aprecie o PDC 1.408/2013.

Sala das Comissões,            de abril de 2015.

Deputado **LAÉRCIO OLIVEIRA**  
Solidariedade/SE